



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP



Prefeitura de Tatuí
CUIDANDO DAS PESSOAS
www.tatuí.sp.gov.br

EDITAL RESUMO DO PROCESSO SELETIVO – PMT 01/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Tatuí e Leis Municipais vigentes, a Municipalidade, realizará Processo Seletivo de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento das funções Públicas da Prefeitura Municipal de Tatuí. O presente Processo Seletivo destina-se as funções da cláusula 01 deste Edital Resumo e destinam-se a atender excepcional contratação de pessoal para atuação na Rede de Ensino Municipal de Tatuí que encontra-se em plena expansão .

As contratações serão por tempo determinado e se darão pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. O tempo determinado das contratações será até o término do ano letivo de 2006.

01. Das Funções, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Funções	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
Cozinheira	15	4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 404,27	44 horas semanais	R\$ 15,00
Professor Substituto	30	Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Magistério ou Magistério em Nível Médio	R\$ 4,64/hora aula R\$ 464,00 por 20 horas semanais	20 horas semanais	R\$ 40,00

02. Das Inscrições:

Local: EMEF “EUGÊNIO SANTOS” - Praça Adelaide Guedes, s/n - Centro - Tatuí/SP

Período: 06 à 08 de fevereiro de 2006.

Horário: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

03. Documentos necessários para a inscrição:

- Apresentação do RG original ou documento equivalente com foto; e
- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

04. Das condições necessárias à inscrição e exigências para a contratação da Função:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição que deverá ser realizado no mesmo local da inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da admissão;
- Especificar na ficha de inscrição se é portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição no local das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;
- Estar ciente de que deverá comprovar a escolaridade exigida para a função pretendida no ato da admissão.
- Apresentar de todos os documentos pessoais e outros que serão exigidos no ato da admissão. A não comprovação das exigências no ato da admissão implicará exclusão do candidato e neste caso será convocado o candidato imediatamente classificado;
- Atender a escolaridade exigida;
- Comprovar aptidão física e mental para a Função através de exame médico no ato da admissão;
- Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, função ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa;
- Os candidatos aprovados somente serão admitidos por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Prefeitura Municipal de Tatuí.

05. Da Prova Escrita

As provas escritas serão realizadas no dia 12 de Fevereiro de 2006 na EMEF “EUGÊNIO SANTOS” - Praça Adelaide Guedes, s/n - Centro - Tatuí/SP.

Horário das Provas: Professor Substituto - 8:00 horas

Cozinheira - 13:00 horas

O presente Processo Seletivo será constituído apenas da Prova Escrita.



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP



06. Das informações no Edital da Função:

- Todas as demais informações sobre as condições do presente Processo Seletivo, critérios de avaliação da Prova, pontuação de títulos, critérios de desempate, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para admissão e outros serão disponibilizados no respectivo Edital da Função, que estará afixado no local das inscrições e será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital da Função e aceitação tácita de todas as condições do presente Processo Seletivo.
- A classificação final dos Candidatos será publicada nos jornais locais do Município de Tatuí e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tatuí.

07. Das Disposições Finais:

- Não serão fornecidas informações por telefone, FAX, e-mail, ou outro meio que não seja no local das inscrições;
- O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.
- Não haverá inscrição por via postal, fax, e-mail ou outro além do estabelecido neste edital. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Função.
- Os casos não previstos no Edital da Função serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Tatuí, aos 03 de fevereiro de 2006.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal